

Nº DO CLIENTE

7294099-9

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE

CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3



vitima

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº

477336445

Data de Emissão **15/05/2017**

Rota **09 34070 03 012050 - 0**

Nome **MARIA JESSILIANE ACACIO RODRIGUES**

End. Postal **RU DICO FERREIRA 00057 ALTOS**

SALGADO - S.LUIS DO CURU - 62665000

Medidor **5742654**

Classe **01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA**

RG / CPF / CNPJ **609464673-82**

Nome do Responsável

Posto **0000 0000**
Fator de Potência **0,00**
CGF

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Mai/2017	15/05/2017	13/06/2017

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

2289.F729.9AB7.3F05.4738.0EFC.08EC.3C96

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
846	780	1,00	66	0,00	36	0,17036	5,11
					36	0,29205	10,51
					66		15,62

DESCRIÇÃO

VALOR CONSUMO DO MES	15,62
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	8,13
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,08
SALDO PARA PAGAMENTO FUTURO	-24,83
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 1,02)	

VENCIMENTO

22/05/2017

TOTAL A PAGAR (R\$)

0,00

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	7,29
Transmissão	0,72
Distribuição	4,59
Encargos Setoriais	1,08
Tributos (PIS/COFINS)	2,09
TOTAL	15,77

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Mês	Consumo (kWh)
57	66
60	61
59	59
65	68
52	61
46	46
57	49
48	48

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.	Consciência Ecológica(%CO ₂)
Emitido kg (CO ₂)	Compensado kg (CO ₂)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

A bandeira de maio será vermelha (Patamar 1), com custo de R\$ 3,00 a cada 100 kWh consumidos. Como o sinal para consumo é vermelho (maior custo), é importante utilizar a energia elétrica com eficiência e combater o desperdício. Informações em www.aneel.gov.br

A ENEL AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R\$ 2,09 referente a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS:1,17% e COFINS:5,36% (Art. 9 Res. 100-2005 - ANEEL e leis n. 10.637-02 e 10.639-03)

Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia elétrica desta unidade consumidora vencidas até 31/12/2016, conforme a Lei N. 12.007/2009. Esta declaração substitui quitacoes anteriores.

DECLARAÇÃO
(LEI Nº 1.060/50)

NOME: <u>Antonio Carlos Azeiro Rodrigues</u>		
NACIONALIDADE: <u>Brasileiro</u>	ESTADO CIVIL: <u>Solteiro</u>	
PROFISSÃO: <u>Agricultor</u>	DATA DE NASCIMENTO: <u>23/09/1990</u>	
C.P.F.: <u>051 715 053 06</u>	R.G.: <u>200703663018</u>	
ENDEREÇO: <u>R. Dico Ferreira, 57</u>		
BAIRRO: <u>S. Luiz do Curu</u>	CIDADE: <u>S. Luiz do Curu</u>	U.F.: <u>CE</u>
C.E.P.: <u>62.665-000</u>	FONE:	

A pessoa acima qualificada, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei que não possui condições financeiras de arcar com as custas processuais, sob pena de prejuízo da manutenção própria e da própria família, nos termos do art. 5º, LXXIV, e na Lei nº 1.060/50 e alterações supervenientes.

Fortaleza - CE, 30 de Setembro de 2017.

Antonio Carlos Azeiro Rodrigues

Declarante

Procuração de Ato Declaratório



INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA



Emitido em: 12/06/2017 11:39:11

Registro de Atendimento Emergencial

Por: JOSE URBANO DA MOTA COELHO

REGISTRO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL						DATA/HORA: 06/11/2016 04:51:29	
IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE							
NS: 700003496806103	NOME: ANTONIO CARLOS ACACIO RODRIGUES			Registro: 5476290			
PF: 05171505306	RG:	D. NASC: 23/09/1990	ESTADO CIVIL:	SEXO: M	RAÇA/COR: Parda		
OME DA MÃE: VANUSA MARIA ACACIO RODRIGUES				NOME DO PAI: JOSE MARIA DO MONTE RODRIGUES			
PO DE LOGRADOURO: Distrito		ENDEREÇO DO PACIENTE: RUA AV MAJOR JOAO MARTINS		Nº: S/N	BAIRRO: SALGADO		
COMPLEMENTO:	TELEFONE CONTATO:	MUNICÍPIO: SAO LUIS DO CURU	UF: CE	CEP: 62665000			
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL							
OME: JESSILIANE		PARENTESCO: IRAMA		TELEFONE: 994887843			
ACIDENTE DE TRABALHO							
PO DE VÍNCULO:	CBO DO EMPREGADO:	CNPJ DO EMPREGADOR:	COSIDO DO CNAER:				
ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO							
MOTIVO DE ATENDIMENTO: Acidente com motociclista, Acidente de transporte sem colisão. Inclui: capotamento, queda ou projeção de uma motocicleta							
LESIONES: COLISO MOTO X MOTO(SIC SEM CAPACETE E ALCOOLIZADO) Hemorragia D. TRAUMA EM MID							
OBSERVAÇÕES: ENCAMINHADO DESAOLUIS DO CURU							
SINAIS VITAIS							
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Área Publica	Escala de Dor: Moderado		PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: LARANJA				
SPECIALIDADE DO ATENDIMENTO:							
ATENDIMENTO MÉDICO							
anamnese:							
Exame Físico:							
Conduta:							
TEMPO NECESSÁRIO PARA OBSERVAÇÃO:							
EXAMES COMPLEMENTARES SOLICITADOS:							
ENCAMINHAMENTO DO PACIENTE:							
DATA E HORA DO ATENDIMENTO:							
TIMBRE E ASSINATURA DO MÉDICO ESPECIALISTA:							

12 06 2017
13846
Jose Urbano da Mota Coelho

Proxa de Ato declaratório



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal de Saúde

Instituto Dr. José Frota

LAUDO MÉDICO

PRONTUÁRIO :5476290

NOME: ANTONIO CARLOS ACÁCIO RODRIGUES

DATA DE NASCIMENTO:23/09/1990

PAI:JOSÉ MARIA DO MONTE RODRIGUES

MÃE: VANUZA MARIA ACÁCIO RODRIGUES

DATA DE ATENDIMENTO:06/11/2016

DATA DE SAÍDA:13/11/2016

MOTIVO: O PACIENTE ANTONIO CARLOS ACÁCIO RODRIGUES, 26 ANOS, DEU ENTRADA NA EMERGÊNCIA DO IJF, EM 06/11/2016, PROCEDENTE DE SÃO LUIS DO CURU-CE, COM FRATURA DOS OSSOS DE PERNA DIREITA, DECORRENTE DE COLISÃO DE MOTO COM MOTO. FOI ADMITIDO COM FRATURA DE TÍBIA DIREITA, EXPOSTA, FOI SUBMETIDO A TRATAMENTO CIRÚRGICO EM 06/11/2016.

TC DE CRÂNIO EVIDENCIOU FRATURA DE RAMO MANDIBULAR DIREITO.

TC DE COLUNA CERVICAL SEM ALTERAÇÕES.

EM 11/11/2016, FOI SUBMETIDO À TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE OSSOS DA PERNA DIREITA. EVOLUIU BEM, SEM INTERCORRÊNCIAS E RECEBEU ALTA HOSPITALAR EM 13/11/2016.

LAUDO DIGITADO EM 25/05/2017 (JOÃO ANANIAS/C)"

Dr. João Ananias Vasconcelos Neto

MÉDICO

CREMEQ 3636

MÉDICO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES
CONTIDAS NO PRONTUÁRIO/RAE /NUAME / IJF

ASS PACIENTE OU RESPONSÁVEL

Prefeitura de
FortalezaAtestado médico

Antônio Carlos Acácio Rodrigues

Declaro para os devidos fins que o paciente supracitado é acompanhado no ambulatório do IJF por fratura de tíbia direita em Novembro, tendo sido submetido a osteossíntese.

Evolui com fratura em processo de consolidação.

Apresenta-se com dor residual. Deambulando sem auxílio de muleta.

AO SETOR DE PERÍCIA MÉDICA.

CID 10: S82

Fortaleza, 12 de JUNHO de 2017.

Data: 28/11/16

Dr. Igor Maciel de Castro
Médico Especialista em Ortopedia e Traumatologia
Assinatura: 28/11/2016

DENISLUZ

PROCURAÇÃO

"AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE:

NOME:

Antonio Carlos Azeio Rodrigues

NACIONALIDADE

Brasileiro

ESTADO CIVIL:

Solteiro

PROFISSÃO:

Agricultor

C.P.F.:

051.715.053-06

ENDEREÇO COM CEP:

R. Dico Ferreira, 57 - 62665-000

BAIRRO:

Salgado

CIDADE:

S. Luis do Araripe

U.F.:

CE

OUTORGADO: JOSÉ ADENILSON LUZ DE AZEVEDO, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/CE sob o nº 34.130, com endereço para intimações e notificações, nesta urbe, na Rua Viriato Ribeiro, 323, A, bairro Bela Vista, CEP 60.442-642, Fortaleza/CE, onde recebe intimações de estilo (art. 106 do NCPC).

PODERES: Por este instrumento o(a) Outorgante supra qualificado, nomeia e constitui o Outorgado acima identificado, seu bastante procurador, conferindo-lhe os mais amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "Ad Judicia Et Extra", para agir, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, representar o mesmo perante os Órgãos Públicos, nomear peritos e assistentes, promover reivindicações e impugnações, prestar licitos compromissos, promover requerimentos administrativos, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ainda ao Advogado acima descrito, os poderes para, em nome do(a) Outorgante, receber citação judicial ou administrativa, receber intimações, prestar depoimento pessoal, reconhecer a procedência do pedido, confessar, transigir, desistir, renunciar ao direito em que se funda a ação, firmar acordos ou compromissos, receber e dar quitação, levantar, requerer ou receber alvarás, levantar valores em contas bancárias, receber valores, inclusive, em cheques decorrentes de condenação judicial, renunciar a quaisquer valores superiores ao teto dos Juizados Especiais em razão de eventual ajuizamento no procedimento especial (art. 3º da Lei 10.259/2001 e Lei 9.099/1995), pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, além de outros não expressamente constantes nesse mandato (art. 105 do NCPC).

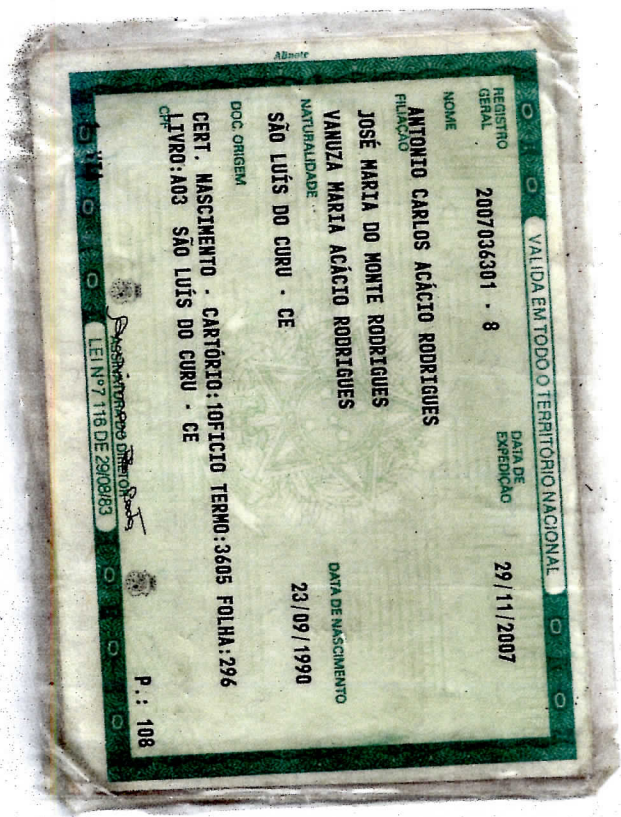
Os poderes nesta procuração descritos poderão ser substabelecidos no todo ou em parte, com ou sem reservas, dando tudo por bom, firme e valioso, para o fiel cumprimento deste mandato.

DECLARAÇÃO: O(a)(s) outorgantes(s) **DECLARA(M)**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tem condições de arcar com as despesas inerentes à presente ação, sem prejuízo de seu sustento e de sua família, necessitando, portanto, da gratuidade judiciária, indicando como seus advogados os outorgados acima nomeados, nos termos do § 4º do art. 5º, da Lei nº 1.060 de 1950 e art. 98 e ss. do NCPC.

Fortaleza, 30 de Setembro de 2017

X Antonio Carlos Azeio Rodrigues

OUTORGANTE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO CURU



BOLETIM DE Ocorrência Nº 550 - 102 / 2017

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**
Data / Hora da Comunicação: **30/05/2017 14:14:26**
Data / Hora da Ocorrência: **06/11/2016 22:00:00**
Endereço da Ocorrência: **BR 222**
Complemento:
Bairro: **BR** Município: **SÃO LUIS DO CURU/CE**
Ponto de Referência: **PROXIMO AO ABRIGO DE PASSAGEIROS**

Dados da(s) Vítima(s)

Nome: **ANTONIO CARLOS ACÁCIO RODRIGUES**
Nascimento: **23/09/1990** CPF:
RG: **20070363018** Orgão Emissor: **SSP** UF: **CE**
Filiação: **VANUZA MARIA ACÁCIO RODRIGUES**
JOSE MARIA DO MONTE RODRIGUES
Endereço: **RUA DICO FERREIRA, 63**
Bairro: **SALGADO** CEP:
Município: **SÃO LUIS DO CURU/CE**
País: **BRASIL** Telefone:

Dados do(s) Veículo(s)

1) Placa: **OCS7898** Ur: **CE** Município: **SÃO LUIS DO CURU** Chassi:
9C2KD0550CR513047 Renavam: **379964627** Tipo do Veículo:
MOTOCICLETA Marca / Modelo: **HONDA/NXR150 BROS ES** Ano
Fabricação: **2011** Ano Modelo: **2012** Combustível: **GASOLINA/ALCOOL**
Cor: **VERMELHA** Proprietário: **TIAGO DE SOUSA MENESES** Situação:
NÃO INFORMADO Envolvimento: **NORMAL**

Histórico

O registrante informa que no dia 06 de novembro do ano de 2016, por volta das 22h00min, se dirigia à padaria local de trabalho, pilotando a motocicleta de placa OCS-7898/CE, e ao atravessar a BR-222, altura do abrigo de passageiros, teve sua motocicleta colidida por outra moto que por ali transitava; Que, o registrante afirma que desmaiou e somente voltou a quando estava sendo atendido no Hospital local de onde foi transferido para um dos hospitais na cidade de Fortaleza-CE; Que, sofreu fraturas seriamente expostas da Tíbia Direita; Que, foi submetido a cirurgia no IJF, na cidade de Fortaleza; Que, além da tíbia sofreu uma lesão no olho direito, inclusive houve a necessidade de cirurgia conforme diagnóstico do oftalmologista. E mais nada disse.

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO CURU

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO :

MARIA ELIZABETH - MAT.: 220455-

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

Antonio Carlos Acácio Rodrigues

VISTO DO DELEGADO(A) :

ALISSON GOMES DA SILVA - MAT.: 30082

DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO CURU

Pág. 1 de 2

Impresso em: 30/05/2017 14:34

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSÉ LUIZ DE SOUZA, e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 30/05/2017, sob o número 0103291-10.2019.8.06.0001 e código 42AE86A. Para conferir o original, acesse o site <http://esaj.jfsc.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0103291-10.2019.8.06.0001 e código 42AE86A.

SELO D
José Luna Filho - 2º Tabelião
Adriana Sales Luna - Substituta
Valdenir Braga - Substituto
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

